



Indicação

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantada o benefício do aluguel social para mulheres vitimas de violência domestica e familiar, moradoras de Casimiro de Abreu .

Justificativa

A criação do referido benefício, a ser revertido em aluguel social a ser regulamentado por lei, e de suma importância para que as mulheres que tenham sido vitimas de violência domesticas e família,r possam ter meios de reestruturação patrimonial e social, longe do agressor ,ate que consigam sua recuperação e equilíbrio emocional para dar sequencia a sua vida e ingressar no mercado de trabalho.

Diante da gravidade das estatísticas atualmente existe sobre o tema,constitui o dever do Poder Publico adotar medidas que possam minimizar os impactos negativos as vitimas, sendo o benefício ora sugerido de fundamental importância para garantir maior cidadania as mulheres casimirenses.

PROT N° 02519091
Em, 05 / 01 / 2021

Josiane
Josiane Silva Gomes
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Victor Ferreira Varela

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021

Victor ferreira Varela